

GJTPREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE GOV. JORGE TEIXEIRA
CNPJ 13.363.520/0001-00

PORTARIA nº 022/GJTPREVI/2019

O **Presidente do GJTPREVI**, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Municipal de Governador Jorge Teixeira - RO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 74 da Lei Complementar nº 015/2016,

CONSIDERANDO, todos os fatos ocorridos com os pedidos de desligamentos de Membros da CTE e as reordenações efetuadas através das Portarias nº 010/GJTPREVI/2019, 014/GJTPREVI/2019, 016/GJTPREVI/2019 e 017/GJTPREVI/2019;

CONSIDERANDO que a atual composição em citação de ofício diz que conforme reordenação dada pela Portaria nº 017/GJTPREVI/2019 de 15 de abril do corrente ano e prorrogação do prazo dado pela Portaria nº 015/GJTPREVI/2019 de 29 de março do mesmo ano, tem como tempo hábil apenas 73 (setenta e três) dias para iniciar e concluir seus trabalhos, levando em consideração a complexidade do caso investigado;

CONSIDERANDO que a Comissão tem que realizar os procedimentos, que envolve de citações a mandados de intimação, onde todos têm que obedecer prazos para o colhimento de depoimentos dos envolvidos e que a CTCE se encontra na fase de oitivas, e que para tanto requer mais prazo, conforme ofício nº 018/CTCE/2019 de 25 de junho do ano em curso;

CONSIDERANDO principalmente o item 11 alínea "b" da **DM 0066/2019, Documento 11.640/2018** do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

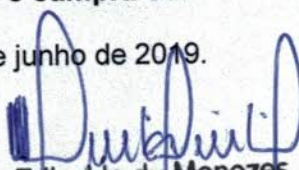
R E S O L V E

Art. 1º - **FICA PRORROGADO** por mais 40 (quarenta) dias o prazo dado pela Portaria nº 015/GJTPREVI/2019, para conclusão das atividades da Comissão de Tomada de Contas Especial reordenado no Artigo 2º da Portaria nº 017/GJTPREVI/2019, de 15 de abril de 2019, visando o cumprimento dos prazos estabelecidos pelo TCE-RO.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Governador Jorge Teixeira – RO, 27 de junho de 2019.


Edivaldo de Menezes
Presidente - GJT PREVI
Dec. 7246/GP/2018

Av. Pedras Brancas nº 939 - Centro - CEP 76.898-000 - Governador Jorge Teixeira - RO
Site: www.gjtprevi.ro.gov.br

Fone: 69 3524-1244 – instituto previdenciagjtprevi@gmail.com